

RESOLUÇÃO SEI Nº 0283977/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 26 de 20 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria MDS nº 96, de 26 de Março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, em cumprimento às suas obrigações legais, elaborou e encaminhou a este Conselho, as informações que serão lançadas no Plano de Ação 2016 no SUASWEB.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2016 do município de Joinville conforme apresentado em reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016, de acordo com o anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº 0283981.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 30/05/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283977** e o código CRC **761C165E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.009416-0

0283977v4